



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250321/0002-06

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Rachel Silva Bernardino Eduardo, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ararendá, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 0104.01/2025-CMA, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

33.764.589/0001-53 - F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE BENS JUNTO AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ARARENDÁ-CE	PROPRIO	9,00	Mês	6.861,67	6.800,00	61.200,00
VALOR TOTAL							61.200,00

Homologado para F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA inscrita no CNPJ/MF: 33.764.589/0001-53, pelo melhor valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais), em 04/04/2025.

Rachel Silva Bernardino Eduardo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS